

DECRETO N.º 10.354, DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre ingresso dos componentes da Guarda Municipal de Garça na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os atuais componentes da Guarda Municipal de Garça poderão ingressar na Polícia Militar do Estado de São Paulo mediante requerimento dirigido ao Comandante Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da vigência deste decreto.

Artigo 2.º — Os candidatos ao ingresso, na forma do artigo 1.º, deverão ser examinados para fins de alistamento, por Comissão Especial designada pelo Comandante Geral.

Artigo 3.º — Os alistados, nos termos do artigo anterior, serão aproveitados na Polícia Militar do Estado de São Paulo como Soldados PM, dispensado o disposto no inciso III do artigo 1.º do Decreto n.º 6.372, de 3 de julho de 1975.

Artigo 4.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Garça, os bens móveis pertencentes e utilizados pela Guarda Municipal de Garça, destinados a integrar o patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 5.º — A Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio de seu Comando de Área sediada em Marília, destacará permanentemente componentes da Corporação para garantir a continuidade dos serviços prestados até hoje pela Guarda Municipal de Garça na vigilância dos próprios municipais e do Gabinete do Prefeito.

Artigo 6.º — As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações consignadas à Secretaria da Segurança Pública no código 18-U.O. da Polícia Militar do Estado de São Paulo — Código 04 — Elemento 3.1.1.0 — Pessoal, do Orçamento-Programa.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de Setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de setembro de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 10.355, DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre ingresso dos componentes da Guarda Municipal de Limeira na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os atuais componentes da Guarda Municipal de Limeira poderão ingressar na Polícia Militar do Estado de São Paulo mediante requerimento dirigido ao Comandante Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da vigência deste decreto.

Artigo 2.º — Os candidatos ao ingresso, na forma do artigo 1.º, deverão ser examinados para fins de alistamento, por Comissão Especial designada pelo Comandante Geral.

Artigo 3.º — Os alistados, nos termos do artigo anterior, serão aproveitados na Polícia Militar do Estado de São Paulo como Soldados PM, dispensado o disposto no inciso III do artigo 1.º do Decreto n.º 6.372, de 3 de julho de 1975.

Artigo 4.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Limeira, os bens móveis pertencentes e utilizados pela Guarda Municipal de Limeira, destinados a integrar o patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 5.º — A Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio de seu Comando de Área sediada em Campinas, destacará permanentemente componentes da Corporação para garantir a continuidade dos serviços prestados até hoje pela Guarda Municipal de Limeira na vigilância dos próprios municipais e do Gabinete do Prefeito.

Artigo 6.º — As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações consignadas à Secretaria da Segurança Pública no código 18-U.O. da Polícia Militar do Estado de São Paulo — Código 04 — Elemento 3.1.1.0 — Pessoal, do Orçamento-Programa.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Antonio Erasmo Dias — Secretário da Segurança Pública

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de setembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.356 DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG 1131/77 CAM — 2013/77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto, patrimoniadas por várias Secretarias de Estado e declaradas excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, a Superintendência de Controle de Endemias, o Departamento de Estradas de Rodagem, o Instituto de Energia Atômica, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes 19 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS.

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda.

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura.

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente.

Thomas Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes.

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação.

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde.

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública.

Mário de Moraes Altenefelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo.

Jorge Matuly Neto, Secretário de Relações do Trabalho.

Raphael Baldacei Filho, Secretário do Interior.

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 19 de setembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Marca — Ano — Modelo — Chassis — Pat — Sec. origem — Co-

ordenadoria.

Naturais. Willys -- 68 Jeep -- 8.5224-00.139 -- 122 -- Agricultura -- Pesq. Rec. do Interior. Ford -- 61 -- Caminhão -- F64AA1SB-15914 -- Educação -- Ensino. Chevrolet -- 71 -- Verancio -- C146ABR-27676B -- 145321 -- Fazenda -- Adm. Sup. Sec. Sede. Mercedes Benz -- 69 -- Cavale Mecânico -- 33139113005289 -- 2920 -- Interior -- Sudelpa. Chevrolet -- 72 -- Verancio -- C14CBR-00531B -- C.1.2042 -- Interior -- Depart. Administr. Chevrolet -- 71 -- Caminhão -- C643-ABR-11495-R -- 14581 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Chevrolet -- 71 -- Caminhão -- C643-BBR-08677-R -- 14585 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Chevrolet -- 71 -- Caminhão -- C643-BBR-08680-R -- 14587 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Chevrolet -- 71 -- Caminhão -- C643-BBR-08685-R -- 14597 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Volkswagen -- 69 -- Kombi -- B-9-168.511 -- 14526 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Volkswagen -- 69 -- Kombi -- B9-168.547 -- 14527 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Chevrolet -- 69 -- Camionete -- C-144KBR-04238-B -- 2358 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Chevrolet -- 71 -- Camioneta -- C-144-BBR-08666-P -- 14484 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Chevrolet -- 69 -- Camioneta -- C-144-JBR-18917-B -- 14533 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Chevrolet -- 69 -- Camioneta -- C-144-JBR-18921-B -- 14535 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Volkswagen -- 69 -- Sedan -- B9-604.606 -- 14528 -- Obras e Meio Ambiente -- DAFE. Volkswagen -- 71 -- Variant -- BV-086839 -- 821 -- Saúde -- Saúde Mental. Ford-Willys -- 73 -- Perua rural -- LA2ANU16221 -- D22-18 -- Saúde -- Saúde da Comunid. Volkswagen -- 69 -- Kombi -- B9-184.314 -- E22-11 -- Saúde -- Saúde da Comunid. Willys -- 65 -- Perua -- 5812600114 -- H22-08 -- Saúde -- Saúde da Comunid. Volkswagen -- 67 -- Perua -- B7-124.918 -- H22-16 -- Saúde -- Saúde da Comunid. Ford -- 11 -- Perua -- 1HS1A-324.143 -- H22-31 -- Saúde -- Saúde da Comunid. Willys -- 66 -- Jeep -- 66224.00133 -- 11348 -- Saúde -- SUCEN. Ford -- 63 -- Caminhão -- F64AA3SB22166 -- 0375 -- Segurança -- Polícia Militar. Chevrolet -- 70 -- Carro-presos -- C154KBR09893B -- 900 -- Segurança -- Polícia Militar. Chevrolet -- 70 -- Perua -- C146KBR11218B -- 151 -- Segurança -- Polícia Militar. Chevrolet -- 70 -- Perua -- C146KBR09873B -- 875 -- Segurança -- Polícia Militar. Willys -- 66 -- Perua -- 6812600119 -- 1406 -- Segurança -- Polícia Militar. Willys -- 70 -- Rural -- OB82A-300.598 -- 4618 -- Segurança -- Deleg. Geral Polícia. Chevrolet -- 70 -- Perua mista -- C147KBR-10117-B -- 4717 -- Segurança -- Deleg. Geral Polícia. Willys -- 72 -- Rural -- LA2BMY-08618 -- 5261 -- Segurança -- Deleg. Geral Polícia. Chevrolet -- 69 -- Caminhão -- C653JBR-10450T -- SSP4303 -- DEF0033 -- Segurança -- Depart. Est. Trânsito. Volkswagen -- 71 -- Variant -- BV-082033 -- 87 -- Relaç. Trabalho -- Relações Trabalho. Ford -- 65 -- Camionete -- LA81ER-12932 -- 2096-A -- Transportes -- D.E.R. Volkswagen -- 64 -- Sedan -- B4-156.771 -- 1928-A -- Transportes -- D.E.R. Volkswagen -- 65 -- Sedan -- B5-243.724 -- 2118-A -- Transportes -- D.E.R. Volkswagen -- 65 -- Sedan -- B5-237.551 -- 2129-A -- Transportes -- D.E.R. Volkswagen -- 66 -- Sedan -- B6-227.921 -- 2159-A -- Transportes -- D.E.R. Volkswagen -- 66 -- Sedan -- B6-277.911 -- 2160-A -- Transportes -- D.E.R. Ford -- 70 -- Sedan Corcel -- OB23D140656 -- 257 -- Agricultura -- Pesq. Agropecuária. Ford -- 71 -- Sedan Corcel -- 2B23D102050 -- 338 -- Agricultura -- Pesq. Agropecuária. Dodge-Dart -- 72 -- Sedan -- G-031.537 -- 2907 -- Cultura, Ciência e Tecnol. -- Inst. Energia Atômica. Dodge-Dart -- 75 -- Sedan -- CO-80.201 -- 2500 -- Esporte Turismo -- Turismo. Ford -- 74 -- Sedan Galaxie -- LA6CPM13153 -- 1832 -- Prom. Social -- Adm. Sup. Sec. Sede. Ford -- 70 -- Sedan Corcel -- OB22D-125391 -- 4638 -- Segurança -- Deleg. Geral Polícia. Dodge-Dart -- 74 -- Sedan -- CO-61893 -- 2336 -- Segurança -- Polícia Militar. Chevrolet -- 72 -- Sedan -- 52692BB151194 -- 1428 -- Transportes -- Depart. Aeroviário. Dodge-Dart -- 72 -- Sedan -- CO-28.189 -- 13826 -- Univ. S. Paulo -- Hospital Clínicas da Fac. Med. Ribeirão Preto. Ford -- 72 -- Sedan Corcel -- 2B23D-102050 -- 13821 -- Univ. S. Paulo -- Hospital Clínicas da Fac. Med. Ribeirão Preto.

DECRETO N.º 10.357, DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados às Entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencentes à Secretaria da Fazenda
 - a) Administração Superior — Sede:
 - 1 — Centro Espírita Evangélico Obreiros do Bem — Termaquina — GE — 3015/77 — Rural — marca Ford Willys — ano de fabricação 1971 — chassis 2A31A346136 — PI — 145557;
 - b) Coordenação da Administração Tributária:
 - 1 — Centro Social de São José do Pontifício Instituto das Mesas — Bragança Paulista — GE — 4234/76 — Rural — marca Willys — ano de fabricação 1954 — chassis — 4-8122-05411 — PI — 135999;
 - II — pertencente à Secretaria dos Transportes
 - a) Departamento de Estradas de Rodagem:
 - 1 — Educandário de Menores de Pinhal — Espírito Santo do Pinhal — GE — 2528-76 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1965 — chassis — B5-201338 — PI — 1994 — A;
 - III — pertencentes à Secretaria da Educação
 - a) Administração Superior — Sede:
 - 1 — Sociedade de São Vicente de Paulo — Conselho Particular do Quartina — Quartina — GE — 3326-77 — Belina — marca Ford — ano de fabricação 1973 — chassis LB4PMT — 29556 — PI — SE — 6138;
 - b) Coordenadoria de Ensino do Interior:
 - 1 — Obra de Preservação dos Filhos dos Tuberculosos — Capital — GE — 3307-77 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis — BH-242603 — PI — 1100;
 - IV — pertencente à Secretaria da Saúde
 - a) Superintendência de Controle de Endemias:
 - 1 — Núcleo Batuíra — Serviço de Promoção da Família — Guarulhos — GE — 3312-77 — Camioneta — marca Willys — ano de fabricação 1966 — chassis — G-912101740 — PI — 7829;